

## DECRETO Nº 3.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

## DECRETA:

Art. 1º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico dois cargos de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional dois cargos de Assessor Nível Básico I.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON PREFEITO